



Município de Monções

CNPJ 59.854.927/0001-31 - Estado de São Paulo
prefeituramoncoes@yahoo.com.br

ADM. 2013 / 2020

DECRETO Nº 1429
DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE PLANO DE SAÚDE DE SERVIDORES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DOUGLAS ANTONIO HONORATO, Prefeito Municipal de
Monções, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica determinado que a partir desta data, o
Departamento Pessoal deverá comunicar a operadora de plano de saúde quando servidor
for desligado do quadro de pessoal através de exoneração ou de licença para tratar de
assuntos particulares.

ARTIGO 2º - Esta comunicação deverá ser imediata após o
desligamento do servidor com esta municipalidade.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua
Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monções, 27 de Agosto de 2018.

DOUGLAS ANTONIO HONORATO
PRÉFETO MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.

CARLA VALIN TORRES
DIRETORA ADMINISTRATIVA